



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PLO Nº 242/2025

**Tipo:** EMENDA MODIFICATIVA

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 242/2025** – Que altera a redação do artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 242/2025, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Município de Ibitinga, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024”.

1) O Artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 242/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, no montante de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao recurso Cidadania no Campo, conforme a seguinte classificação orçamentária:”

**Justificativa:** A presente Emenda Modificativa tem por finalidade ajustar a redação do artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 242/2025, alinhando-o às orientações técnicas da elaboração financeira ora apresentada.

O crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 refere-se ao recurso “Cidadania no Campo”, possibilitando a correta utilização do saldo remanescente do exercício anterior, conforme as normas de finanças públicas.

Após a devida alteração, verifica-se que a elaboração financeira do Projeto encontra-se adequada à legislação vigente, especialmente no que se refere à abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município de Ibitinga, modificando, quando necessário, dispositivos da **Lei Municipal nº 5.745/2024** (LOA), bem como promovendo os ajustes nos programas constantes da **Lei Municipal nº 5.692/2024** (LDO 2025) e da **Lei Municipal nº 5.290/2021** (PPA 2022–2025), garantindo plena conformidade normativa para o exercício de 2025.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2025.

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

